



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 006/2025

Espigão do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espiagaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/01/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/01/2025 às 13:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **998317** e o código verificador **8AF2F8F8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	23/01/2025 08:56
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23

Referência: [Processo nº 74-22/2024](#).

Docto ID: 998317 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 01 - Gabinete do Prefeito;

III. PROGRAMA: 04 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 0001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.749 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras Vinculações de Transferências;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 966/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. **Superávit Financeiro**, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado no Balanço Patrimonial 2024, repassado pelo Governo Federal, destinado ao Fundo de Defesa Civil, conforme Portaria nº 3.201, de 20 de setembro de 2024 (id 921011), transferido da **União por Intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para o Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/01/2025 às 13:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/01/2025 às 13:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 22/01/2025 às 13:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Chefe de Gabinete**, em 22/01/2025 às 14:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **998323** e o código verificador **3661EF61**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	23/01/2025 08:56
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23

Referência: [Processo nº 74-22/2024](#).

Docto ID: 998323 v1



Prefeitura do Município de Espigão D'Oeste
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



Ofício nº 2/COMPDEC/2025

Espigão do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2025.

Ilmo Senhores

Assunto: Devolução de Recurso

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, informar que será efetuada a devolução do recurso disponibilizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O valor a ser devolvido será acrescido de juros até a data de 31/12/2024, totalizando R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

O saldo orçamentário está contido na seguinte ficha:

04 122 0001 3001 0001 CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
FICHA 34 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

No valor de R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme anexo Recurso Emergência Seca id 997114.

Informo que o recurso será devolvido por meio da ficha do gabinete, uma vez que o fundo municipal de Defesa Civil não dispõe da ficha de devolução, e o fundo municipal de Defesa Civil integra o gabinete.

Atenciosamente,

NATÁLIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espigão do Oeste/RO
(Documento assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **Jessica da Paz Mateus, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária**, em 21/01/2025 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**, em 21/01/2025 às 13:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **996471** e o código verificador **1D1A6EDD**.

Referência: [Processo nº 74-22/2024](#).

Docto ID: 996471 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 2/COMPDEC/2025	23/01/2025
ID:	998885	Processo
CRC:	4BC14D0B	Documento
Processo:	54-4/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	23/01/2025 09:19:20	Finalização: 23/01/2025 09:20:43
MD5:	78906B5B9291CBD1A086C4EAF6BA201E	
SHA256:	0A15363B3EB5C668B095DC4FABDF44AC877D59A61A6C379429E5C22BC04D2995	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 2/COMPDEC/2025.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/01/2025 09:19:20
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/01/2025 09:19:20
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/01/2025 09:20:54
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 998885 e o CRC 4BC14D0B.



Prefeitura do Município de Espigão D'Oeste
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



Ofício nº 3/COMPDEC/2025

Espigão do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 Brasília/DF

Assunto: Devolução Integral de Recursos

Senhor Secretário Nacional,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente ofício com a finalidade de informar acerca da devolução integral dos recursos federais concedidos ao Município de Espigão do Oeste - RO, por meio do Processo S2iD: **59052.030365/2024-81**, destinados à execução de ações de resposta ao enfrentamento da crise hídrica em nossa região.

Os referidos recursos foram solicitados com o objetivo de subsidiar ações emergenciais frente à crise hídrica registrada durante o período de seca. Em 24 de outubro de 2023, o município enfrentou uma situação crítica de desabastecimento de água potável para a população, o que demandou planejamento e preparação para enfrentar uma crise hídrica ainda mais severa, conforme apontavam as previsões meteorológicas para o ano de 2024.

Nesse contexto, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) adotou medidas de resposta rápida, utilizando recursos próprios para aquisição de caixas d'água de 10.000 litros, que foram instaladas nas comunidades mais afetadas em 2023. A Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (CAERD) realizou intervenções para contenção no rio Palmeira, visando o armazenamento de água para abastecimento, enquanto a empresa Globoaves implementou um esquema de revezamento no abate de aves, promovendo a rotatividade no uso de água.

Contudo, a liberação dos recursos federais ocorreu de forma intempestiva, coincidindo com o início do período chuvoso. Embora as chuvas registradas estejam abaixo da média histórica, elas foram suficientes



para mitigar o impacto da crise hídrica, contribuindo para a recuperação do volume e vazão do rio, o que normalizou o abastecimento de água para a população.

Diante desse cenário, considerando que as condições climáticas atuais atendem à demanda por água e em respeito ao princípio da economicidade e à gestão eficiente dos recursos públicos, optamos por devolver integralmente os valores recebidos ao Governo Federal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**, em 21/01/2025 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/01/2025 às 13:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **996690** e o código verificador **5CF9A917**.

Referência: [Processo nº 74-22/2024](#).

Docto ID: 996690 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Nº 3/COMPDEC/2025	23/01/2025
ID: 998890	Processo	Documento
CRC: 63C61848		
Processo: 54-4/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 23/01/2025 09:22:29	Finalização:	23/01/2025 09:23:24
MD5: 329E181036EE8AA6F24C5BB9D2234B21		
SHA256: F4BEF8AB6052A55D69D5B9C196CB9720454B0CD492D0D4E146BDC0DF5868A7D8		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 3/COMPDEC/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/01/2025 09:22:29
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/01/2025 09:22:29
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/01/2025 09:23:37
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 998890 e o CRC 63C61848.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	027	RECURSO EMERGENCIAL SECA TC 1621/2024	382.541,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.541,56
		Total:	382.541,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.541,56

ELIZETE



Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
BULEGON:603910302722025.01.21 11:42:37-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RECURSO EMERGÊNCIA DA SECA	21/01/2025
ID:	997114	Processo
CRC:	BB619F97	
Processo:	74-22/2024	
Usuário:	Jessica da Paz Mateus	
Criação:	21/01/2025 12:05:55	Finalização: 21/01/2025 12:05:55
MD5:	D2E019599CF4878F7AD6AB13CFBF0C86	
SHA256:	FF2EB4BEBE5C11F84E045DE4BA9FF29480FDDF0AFB68F4ACAF636DCC991F6DBF	

Súmula/Objeto:

anexo

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/01/2025 12:05:55
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Rol de Documentos	21/01/2025 12:05:55
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Jessica da Paz Mateus	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	22/01/2025 10:13:00
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 997114 e o CRC BB619F97.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RECURSO EMERGENCIA DA SECA	23/01/2025
ID:	998892	Processo
CRC:	0268D274	Documento
Processo:	54-4/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	23/01/2025 09:23:53	Finalização: 23/01/2025 09:24:42
MD5:	1E7DF82578AADE4AE5BA971A6885205F	
SHA256:	66F3625B47F7133535807DC5E12A36271495257B8FC0E2CCBA0F487B5F8F6801	

Súmula/Objeto:

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	23/01/2025 09:23:53
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	23/01/2025 09:23:53
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	23/01/2025 09:24:50
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 998892 e o CRC 0268D274.